



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 109


Exonera MARIA HELENA TREVISAM.

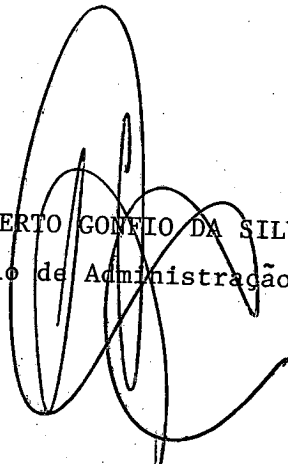
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA HELENA TREVISAM, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - I-CC-03, lotada na OFG, ficando revogado o item 1 do Decreto nº 304/89 e item 8 do Decreto nº 405/89, a partir de 07 de maio de 1990.

PAÇO MUNICIPAL; aos 07 de maio de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração